



09. Após, arquivem-se os autos.
10. Cópia deste despacho serve como ofício.

Manaus, 01 de novembro de 2011.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**.

Pregão Eletrônico nº. 024/2011
Processo Administrativo nº 17778/2011
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carimbos para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 18/11/2011.

Abertura das Propostas: dia 01/12/2011, às 15h, no **site** www.comprasnet.gov.br (horário de Brasília)

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos **sites**: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos) por folha/cópia. Manaus, 16 de novembro de 2011.

Thais Fernandes Machado
Pregoeira

MATÉRIAS EXCEPCIONAIS

DECLARAÇÃO DE BENS

IACI DANTAS ALFAIA, possui os seguintes bens listados e valores estimativos:

01 – Uma casa de alvenaria, situada na rua 05 de setembro nº 258, R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

02 – Um terreno situado na rua 05 de setembro nº 230, R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

03 – Um carro S-10, ano 2002, R\$ 30.000,00 (tinta mil reais)

04 – Uma casa residencial situada na Estrada Coari-Mamiá nº 340, R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

05 – Um apartamento no Conjunto Rio Xingu, na cidade de Manaus R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Manaus, 08 de novembro de 2011.

IACI DANTAS ALFAIA

SEÇÃO II

TRIBUNAL PLENO

EXTRATOS DAS ATAS

EXTRATO DA ATA: Em sessão Ordinária realizada no dia 08.11.2011, o Exmo.Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões - Presidente, apresentou ao Plenário o Processo Administrativo Nº **2011/019907**, Of. Nº 555/2011, da Exma. Sra. Desa. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, através do qual solicita que seja procedida escolha de um Membro Suplente do TRE/AM, na Classe dos advogados. Em seguida, determinou que fosse distribuídas, as cédulas de votação aos Desembargadores. Colhidos os votos, o Exmo. Sr. Des. Presidente, nomeou escrutinadores os Exmos. Srs. Desdores. Rafael de Araújo Romano e Aristóteles Lima Thury. Na seqüência, foi declarado o seguinte resultado na formação da lista triplíce: **Dr. Antonio Braz de Lima Neto** 09 (nove) votos, **Dra. Karina Lima Moreno**, 05 (cinco) votos e **Dr. Celso Valério França Vieira** 02 (dois) votos. **VOTARAM:** Des. João de Jesus Abdala Simões, Des. Djalma Martins da Costa, Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Luiz Wilson Barroso, Des. Rafael de Araújo Romano, Des. Aristóteles Lima Thury, Des. Sabino da Silva Marques, Des. Wellington José de Araújo e Des. Jorge Manoel Lopes Lins. **Abstiveram-se de votar:** Des. João Mauro Bessa e Des. Paulo Cesar Caminha. **Sessão Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno do dia 08 de novembro de 2011. Dr. Juscelino Kubitschek de Araújo - Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.**

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 248/2011 - CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**,

no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o item I, da Resolução nº 027/96, do Egrégio Tribunal de Justiça, que delega a esta Corregedoria a competência para exercer a atribuição prevista no inciso XVI do art. 28, da Lei nº 1.503/81, relativa as licenças para celebração de casamento, nas hipóteses dos arts. 1.511 e seguintes, do Código Civil Brasileiro;

CONSIDERANDO o item I, do Provimento de nº 134/2007, de 19.01.2007, publicado no D.O.E. de 25.01.2007;

CONSIDERANDO a Decisão/Ofício nº 2286/2011, proferida nos autos do Processo Administrativo nº **0204155-28.2011.8.04.0022**;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **Joana dos Santos Meirelles**, Juíza de Direito, a realizar o casamento de **Jair de Souza Rezende** e **Maria Francisca Garcia**, no dia 18.11.2011, às 20h00min., no Elo's Festas e Eventos, na Rua Marquês de Uitinga, Parque das Laranjeiras, na cidade de Manaus/AM.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, Manaus/AM, 14 de novembro de 2011.

Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**

Corregedora-Geral de Justiça